

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº:** 6.2025-00006

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

**1.0. DO OBJETO:**

**1.1.** O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O RECADASTRAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRALIS DOS OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145542	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DADOS - RECADASTRAMENTO.	SERVIÇO	1.00	10.000,000	10.000,00
				VALOR TOTAL R\$	10.000,00
				TOTAL GERAL R\$	10.000,00

**2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**2.4.** Eu, CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA, Ordenadora de Despesas, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP, com sede na PC 23 DE JUNHO, nº 10 - sala 12, Eusébio-CE, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**3.0. DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 24 de Fevereiro de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA  
Ordenadora de Despesas